



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Rua Riachuelo, nº1701 Centro – Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

**SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO
FINANCEIRO ESTADUAL FUNDO A FUNDO – DELIBERAÇÃO Nº001/2017 CEDI/PR**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação em plenária ordinária do CMDI realizada em 21 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da aplicação dos recursos oriundos do Incentivo Financeiro Estadual Fundo a Fundo da Deliberação Nº001/2017 CEDI/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21/09/2017

Rosane Giaretta do Prado
Presidente do CMDI
Gestão 2016/2018